



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 19, de 12 de agosto de 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São Sebastião do Alto, no
uso de suas atribuições legais, conforme
artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº
400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11
de julho de 2017,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 165/2018, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente por Idade, a servidora pública municipal, Rosangela da Costa Alves, no cargo de Atendente, Matrícula M-99/0642-12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no §1º inciso III “b” do Artigo 40 da CRFB/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados da seguinte forma:

I – Proventos de Aposentadoria (Artigo 1º Lei 10.887/04)_____ R\$ 954,00

III – Total dos Proventos_____ R\$ 954,00
(novecentos e cinquenta e quatro reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 10/09/2018.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente